



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 987553
Natureza: Denúncia
Denunciante: Mundial R. de S. Alves ME
Jurisdicionado: Município de Areado

Nos termos do *caput* do art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que proceda à **citação** dos Srs. **Rubens Vinícius Bornelli e Dorotéia Aparecida Corrêa Martins**, prefeito e pregoeira do Município de Areado, respectivamente, a fim de que, caso queiram, apresentem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Com os ofícios citatórios, deverão ser encaminhadas cópias da inicial de fls. 01/08.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal TCEMG e que o processo ficará disponível para consulta em Secretaria durante o prazo regimental.

Após, em caso de apresentação de defesa, remetam-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Ato contínuo ou transcorrido o prazo sem manifestação, seja o feito encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo, consoante o preconizado no art. 61, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno desta Corte.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.

Victor Meyer
Relator